



Prefeitura de Jaguariaíva

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Fone (043) 835-1233
Cx. Postal 11 - CEP 84200-000
Gabinete do Prefeito

LEI 1361/97

SÚMULA - *Outorga “Título de Cidadão Honorário” de Jaguariaíva, ao Senhor PEDRO MASCARENHAS.*

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Artigo 1º - *O Município de Jaguariaíva, através do Poder Legislativo Municipal, outorga “Título de Cidadão Honorário”, de Jaguariaíva ao Senhor **PEDRO MASCARENHAS**, o qual prestou relevantes serviços à Comunidade.*

§ Único - *Homenageado e Outorgantes designarão, em comum a data mais propícia para a entrega do Título Honorífico.*

Artigo 2º - *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguariaíva, em 24 de novembro de 1997.

ADEMAR FERREIRA DE BARROS
Prefeito